

## SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ENGENHEIRO CIVIL (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) de 06 de Fevereiro de 2020, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira de Técnico Superior – Engenheiro Civil com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1. **Enquadramento legal:** nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o Decreto-lei n.º 30/2011, de 2 de março, os art.º 11º e 24º do Código do Trabalho, o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e o Regulamento de recrutamento e seleção de trabalhadores a contratar por contrato de trabalho do CHUC. A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.
  2. **Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida para a carreira, equiparada ao ingresso na Carreira de Técnico Superior.
  3. **Regime de trabalho:** o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.
  4. **Local de trabalho:** as funções serão exercidas no CHUC correspondendo a todas as estruturas nele integradas.
- **Caracterização dos postos de trabalho:** a caracterização dos postos de trabalho apresentados ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Técnico Superior – Engenheiro Civil.



5. **Apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica do CHUC <https://www.chuc.min-saude.pt/> e em jornal de expansão nacional.
6. **Formalização das candidaturas:** as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento do requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHUC, em anexo ao presente aviso e disponível na página eletrónica do CHUC. O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes elementos:
- Três exemplares do curriculum vitae modelo europeu, numerados e assinados;
  - Cópia do certificado de formação académica, com classificação final;
  - Cópia do documento de inscrição na respetiva Ordem Profissional.
  - Cópia dos documentos comprovativos da experiência profissional emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes, com indicação do vínculo contratual e duração do mesmo;
  - Cópia de documentos comprovativos de estágios profissionais e curriculares;
  - Outros documentos considerados importantes e enriquecedores da candidatura.

O processo deve ser enviado exclusivamente por correio postal, registado, com aviso de receção, para a seguinte morada:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra  
Serviço de Gestão de Recursos Humanos/ concurso TS – Engenheiro Civil  
AV<sup>a</sup> Bissaya Barreto – 3000-075 Coimbra

7. **Métodos de seleção:** avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, conforme consta na Ata n.º 1, no ponto 4. Os critérios de classificação e respetivas pontuações podem ser consultados na referida ata.
8. **Critérios de exclusão:** os referidos na Ata n.º 1, no ponto 3.
9. **Publicitação:** as listas de candidatos admitidos e excluídos, da ordenação da classificação da avaliação curricular, da ordenação da prova de conhecimentos, do agendamento das entrevistas profissionais de seleção, da ordenação da entrevista profissional de seleção e da classificação final serão publicitadas na página eletrónica do CHUC. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.

**10. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração do CHUC.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, o CHUC, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 21 de dezembro de 2021.

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

  
(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)